Paulista, 1804, CEP 01310-200, São Paulo/SP: Proceder e repassar às instituições financeiras competentes, o bloqueio das contas correntes ou outro tipo de aplicação financeira de titularidade da falida, bem como seja expedido ofício informando o cumprimento da presente ordem diretamente ao Administrador Judicial nomeado nos autos da falência. ? JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO: Rua Barra Funda, 930 - 3º andar Barra Funda - CEP: 01152-000 - São Paulo/SP: Encaminhar a relação de livros das falidas levada a registro nesse órgão, e informes completos sobre as alterações contratuais havidas em nome da mesma. Deverá, ainda, contar a expressão "falido" nos registros desse órgão e a inabilitação para atividade empresarial, nos termos do art. 99, VII, da Lei 11.101/2005. ? EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: Rua Mergenthaler, 500, Vila Leopoldina Gerência GECAR, CEP: 05311-030 São Paulo/SP: Encaminhar as correspondências em nome das falidas para o endereço do administrador judicial nomeado; ? CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS -DI Diretoria de informações - Av. Rangel Pestana, 300, CEP: 01017-000 São Paulo/SP: Deverá encaminhar a DECA referente às falidas, para o endereço do administrador judicial nomeado; ? SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA - Ofício das Execuções Fiscais Estaduais - Rua Vergueiro, 857, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: informar sobre a existência de ações, bens e direitos em nome da falida; ? BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua XV de Novembro nº 275, 7º andar, CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Informar a existência nos seus arquivos, sobre bens e direitos em nome das falidas; ? BANCO BRADESCO S/A. - Cidade de Deus, s/nº Vila Iara - CEP: 06023-010 Osasco/SP: Informar acerca da posição de ações do sistema TELEBRÁS (Telesp e cindidas) em nome das falidas e, se houver dividendos, sejam estes depositados em nome da massa falida, no Banco do Brasil S/A., Agência 5905-6 S. Público São Paulo, à ordem deste Juízo; ? DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS - Rua Pedro Américo, 32, CEP: 01045-000 São Paulo/SP: Informar sobre e a existência de bens e direitos em nome das falidas; ? CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTO DE GUARULHOS E SÃO PAULO, com endereço, respectivamente: 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, Rua Gabriel Machado, 160, centro, Guarulhos-SP, CEP 07011-070; 2º TABELIONATO DE PROTESTOS, R.Felício Marcondes, 345 - Centro, Guarulhos/SP, CEP 07010-030 e Rua XV de Novembro, 175 Centro - CEP: 01013-001 São Paulo/SP: Remeter as certidões de protestos lavrados em nome da falida para o endereço do administrador judicial nomeado, independente do pagamento de eventuais custas e, ? SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Av. Salgado Filho, 886 - Centro, Guarulhos - SP, 07115-000. Ciência ao Ministério Público. P.R.I.C". RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: Classe Trabalhista: Jose Valdair de Faria 049.121.068-01: R$ 88.431,66; Daniel Fagundes Silva 476.897.098-26: R$ 10.815,00; Sindicato Dos Trabs Nas Inds Mtgs Mecs Mt E Guarulhos 49.088.842/0001-36: R$ 7.234,60; Gisalva Borges De Souza 042.447.508-19: R$ 49.269,08; Luisa Guedes De Mendonca Aquino 095.117.208-56: R$ 17.000,00; Brayan Souza De Jesus 449.036.798-88: R$ 39.558,11; Classe Quirografária: Dupiza Comercio Importação Exportação E Distribuição Ltda 55.397.095/0001-10: R$ 55.624,05; Multibases Comercio De Materiais De Base Para Industria Ltda 07.747.455/0001-14: R$ 51.894,94; Processo Industrial Fabricação De Filtros E Mangas Ltda 78.579.869/0001-20: R$ 1.467,46; 1º Tabelião De Protesto De Letras E Títulos Da Comarca De Guarulhos 04.736.513/0001-16: R$ 38.048,34; 2ºTabelião De Protesto De Letras E Títulos De Guarulhos 07.431.199/0001-51: R$ 470.012,82; Sncc Serviço Nacional De Consultas Comerciais Ltda 30.446.427/0001-89: R$ 498,50; Alsco Toalheiro Brasil ltda. 33.325.184/0017-86: R$ 3.757,94; Light System Informática Ltda 02.326.131/0001-99: R$291,98; Luck Empresa Simples De Credito Ltda 33.954.445/0001-60: R$ 6.075,96; Inovação Comercio Atacadista De Produtos Tecnológicos Ltda 36.056.385/0001-56: R$ 25.045,67; Engelétrica Industria, Comercio E Serviços Elétricos Ltda 58.687.609/0001-60: R$ 865,38; Alfacleaner Indústria e comercio ltda. 68.264.696/0001-05: R$ 22.866,18; Edp São Paulo Distribuição De Energia S.A. 02.302.100/0001-06: R$ 77.246,68; Eletrocircuítos Tecnologia Ltda 11.845.253/0001-82: R$18.805,96; Zaparoli Contabilidade E Consultoria Empresarial Ltda 39.526.418/0001-72: R$1.394,00; Orlantécnica Compressores Ltda 07.985.212/0001-14: R$1.996,67; Onc-Serviços Fotocad Ltda 29.386.734/0001-32: R$ 2.276,80; Scr Industria De Retificadores Ltda 39.477.687/0001-96: R$ 559,00; Four Factoring Fomento Comercial Ltda 01.951.865/0001-04: R$ 290,00; Revestsul Produtos Químicos Ltda 03.443.327/0001-26: R$ 1.124,15; Kliscreen Comercio E Importação De Produtos Serigráficos Ltda 14.806.094/0001-03: R$ 4.320,30; Hospital Graacc-Instituto De Oncologia Pediátrica (IOP) 67.185.694/0001-50: R$ 160,00; Susie Farjala Rocha 010.969.838-00: R$361.200,00; Classe Tributária: Fazenda Pública do Estado de São Paulo 46.379.400/0001- 50: R$1.503.341,79; prazo para as habilitações dos credores de 15 (quinze) dias, que deverão ser encaminhadas DIRETAMENTE à Administradora Judicial nomeada, J FARIAS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pela Advogada Jessica Peixoto de Farias, OAB/TO nº 6658, através do endereço eletrônico: admjudicial@jfarias.com.br . As habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas, bem como na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, §§ 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco e ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentada pelo falido. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 01 de março de 2023.

EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ? ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS PARANAPANEMA S.A. (CNPJ 60.398.369/0001-26), CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE COBRE LTDA. (CNPJ 11.216.331/0003-41), PARAIBUNA AGROPECUÁRIA LTDA. (CNPJ 22.458.517/0001-61) ? GRUPO PARANAPANEMA, PROCESSO Nº 1001409-24.2022.8.26.0260 ? PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dr. Marcello do Amaral Perino, na forma da lei, que as recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial às fls. 4686/5426, nos termos do art. 53, da Lei n° 11.101/2005, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2023.